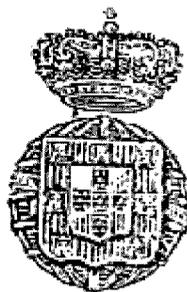


GAZETA DE J A-



DO RIO NEIRO.

~~~~~  
QUARTA FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1819.  
~~~~~

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

Terça feira 26 do corrente, Dia Natalicio do Serenissimo Senhor Infante D. MIGUEL, concorreu ao Paço da Real Quinta da *Boa Vista* a Corte e grande numero de pessoas das classes mais distintas, que o incommodo de Sua Magestade infelizmente privou da honra de beijarem a Sua Real Mão. Estiverão embandeiradas as embarcações surtas neste porto, e as fortalezas que o defendem, que derão as salvas do costume.

A 24 do corrente chegou Mr. *Thornton*, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de Sua Magestade *Britannica* nesta Corte, transportado na *Não Supova*, Commandante *J. Hardy*.

Gazeta de Londres de 31 de Julho.

PROCLAMAÇÃO.

Jorge, P. R.

Porquanto, em diversas partes da *Grã Bretanha* tem havido ajuntamentos de grande numero de vassallos de Sua Magestade, a instancia de pessoas, que todas, ou algumas dellas, de mãos dadas com outras, por fellas sediciosas e traidoras se tem dirigido ás pessoas ajuntadas, empenhando-se em pôr em odio e desprezo o Governo e a Constituição estabelecidos no Reino, e particularmente a Camara dos *Communs do Parlamento*, e excitando desobediencia

ás leis, e insurreição contra a authoridade de Sua Magestade.

E porquanto nos foi representado que em hum dos taes ajuntamentos as pessoas alli congregadas, em grande infracção da lei, tentarão constituir e nomear, e quanto nelles era constituirão e nomearão huma pessoa, para em seu nome e da sua parte ter lugar na Camara dos *Communs do Parlamento*; e ha razão para crer que vão fazer-se outros ajuntamentos para o mesmo illegitimo fim.

E porquanto se tem impresso, publicado, e industriosamente espalhado alguns escritos perversos e sediciosos, tendentes a promover os fins sobreditos, e levantar ciumes sem fundamento, e descontentamentos nos animos dos feis e leaes vassallos de Sua Magestade.

E porquanto havemos sabido que com o fito de melhor se habilitarem a pôr em effeito os ditos fins perversos, em algumas partes do Reino homens clandestina e illegitimamente ajuntados, tem feito ensinos e exercicios militares.

E porquanto o bem e a felicidade deste Reino, abaixo da *DIVINA PROVIDENCIA*, depende principalmente de huma devida submissão ás leis, de huma justa confiança na inteireza e sabedoria do Parlamento, e de huma firme perseverança naquella adhesão ao Governo, e a Constituição do Reino, que tem sempre reinado nos animos do seu povo; e porquanto não ha cousa, que tão anciosamente desejemos como conservar a paz, e a prosperidade publica, e segurar a todos os vassallos ligios de Sua Magestade o pleno gozo de seus direitos e liberdades.

Portanto estando resolvidos a refrear as di-

tas praticas perversas, sediciosas e traidoras, julgamos conveniente, em nome e da parte de Sua Magestade, e com o parecer de Concelho Privado de Sua Magestade, promulgar esta nossa Real Proclamação, admoestando solemnemente todos os vassallos ligios de Sua Magestade a guardarem-se contra todas as tentativas para supplantar a lei, e derribar o Governotão felizmente estabelecido neste Reino, e absterem-se de qualquer passo incompativel com a paz, e boa ordem da sociedade, e exhortando-os instantemente a evitar em todos os tempos, e quanto em seu poder haja, e a descorçoar todo o procedimento tendente a produzir os máos effeitos acima mencionados.

E rigorosamente ordenamos a todos os amados vassallos de Sua Magestade que se abstenhão de praticar os ditos ensinios e exercicios militares, respondendo pelo contrario ao seu perigo.

E encarregamos e mandamos a todos os Corregedores, Justiças de Paz, Magistrados Principaes de Cidades, Villas, e Corporações, e a todos os mais Magistrados da *Grã Bretanha*, que dentro das suas respectivas jurisdicções fação diligentes averigações para descobrir, e justificar os authores e impressores dos ditos perversos e sediciosos escritos, e de todos os que girarem sobre o mesmo objecto; e que empreguem os maiores esforços em justificar todas as pessoas, que tenham sido, ou hãjam de ser criminosas de recitar fallas e discursos sediciosos, e todas as pessoas mettidas em alguns conhoios, ou assembléas illegitimas, que em qualquer pretexto que se fundem, são não só contrarias á lei, mas perigosas aos mais importantes interesses do Reino.

Dado no Palacio de *Carlton-house*, aos 20 de Julho de 1819, anno 59 do reinado de Sua Magestade. *Deos guarde o Rei.*

Paris 1 de Agosto.

A 30 do passado *Miss Hutchinson* foi ao Palacio de *S. Cloud*, implorar a clemencia de Sua Magestade, a favor do Ex-General *Sarrasin*. Esta Senhora, não podendo ser admittida á presença do Rei, entregou a petição ao Duque d' *Aumont*, Primeiro Gentil Homem da Camara.

Huma moça, de 23 annos, moradora em *Rouen*, havendo attacado sua mãe, fazendo reflexão, sentio tal remorso, que se apunhalou o coração, e morreu.

Dito 2 de Agosto.

A entrada de todos os jornaes *Francezes*

na *Russia* he prohibida, excepto o *Jornal dos Debates*, a *Quotidiana*, e o *Monitor*.

Vienna 22 de Julho.

Falla-se que negocios de grande importancia resolverão o Imperador a accelerar a sua volta para *Vienna*.

Munich 25 de Julho.

A Sessão das nossas Camaras foi fechada hoje com grande solemnidade pelo Duque *William*, de *Baviera*, em nome do Rei.

Francfort 29 de Julho.

Está quasi acabada a ceifa nestes sitios; o extraordinario pezo do trigo he objecto de particulares conversações. Não obstante a estagnação do Commercio, esta Cidade cada dia se vai embellecendo mais; vai-se fazendo com grande actividade hum novo caes nas margens do *Mena*. O Eleitor de *Hesse* concedeu os privilegios de Cidade da primeira ordem á Cidade de *Bockenheim*, não longe de *Francfort*. Dizem que algumas familias de *Judeos* pretendem alli estabelecer-se. Na actual situação da *Allemanha* he muito notavel o ajuntamento dos Ministros de Estado de todas as Potencias principaes da *Allemanha* em *Carlsbad*. Alguns já lá estão, e esperão-se outros.

Madrid 22 de Julho.

O Conde de *Montijo*, que ha perto de hum anno foi removido do posto de Governador General do Reino de *Granada*, e desterrado para *Burgos*, havendo entrado em *Madrid* disfarçado em almocreve (*calecero*), foi prezo na volta, e escoltado até *Valladolid*. Este fidalgo fez grandes serviços á causa do nosso actual Soberano em 1808; Sua Magestade, naquella occasião, estimou os seus serviços, e o honrou muito tempo com a sua confiança.

O Concelheiro de *Castella*, *Orellana*, poz termo á sua existencia em hum Villa perto de *Avisa*, onde foi ver seu irmão, que he Bispo daquella Diocese.

Madrid 28 de Julho.

Varios detachamentos das Guardas Reaes e Guardas de Corpo tiverão ordem de marchar para as fronteiras de *França*, para formarem a guarda da Princeza de *Saxonia*, que Sua Magestade escolheu para sua consorte. O Duque do

Infantado terá a honra de recebe-la, e conduzi-la a Madrid. Pensa-se que este Fidalgo será revestido dos poderes necessários para a augusta cerimonia, e que a Princeza será Rainha

de Hespanha logo que pozer o pé no terreno Hespanhol. Preparão-se brilhantes festas nesta Capital para celebrar este feliz acontecimento.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 22 de corrente. — Lisboa; 54 dias; G. Lusitania, M. Thomaz Villanova Ribeiro, C. a Francisco José dos Santos, vinho, azeite, sal e outros generos. — Liverpool; 60 dias; B. Ing. Union, M. Morrison, C. a Green, e Comp., sal. — Tagoah; 4 dias; L. Senhora da Guia, M. Victor Cezar, C. a Antonio Gomes Barrozo, agoardente e arroz. — Dito; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M. João Antonio Guimarães, C. ao M., agoardente. — Dito; 1 dia; L. Pensamento Fehez, M. José Gabriel de Oliveira, madeira para o Arsenal Real. — Sepitiba; 8 dias; L. Guia do Sul, M. Manoel Francisco, pão brazil para o Banco. — Ilha Grande; 11 dias; L. Conceição e Bom fim, M. Joaquim José de Aguiar, C. ao M., agoardente e caffè.

Dia 23 dito. — Lisboa; 55 dias; N. S. José Fenix, Com. o 2.^o Ten. Domingos José dos Santos, C. a Francisco José dos Santos, vinho, sal, fazendas e outros generos. — Terragona; 56 dias; B. Ing. Meduza, M. Nicolau Rossignol, C. a Lebreton, vinho. — Monte Video; 10 dias; B. Ing. Columbine, M. Archibald Thompson, C. a Thompson, couros. — Angola; 35 dias; B. Caçador, M. João Pereira da Silva, C. ao M., escravos. — Rio de S. Francisco; 30 dias; S. Melindre, M. José Souza e Silva, C. a José Cactano Travassos, farinha. — Parati; 4 dias; L. Santa Anna, M. Bernardo José Martins, C. ao M., assucar e toucinho.

Dia 24 dito. — Plymouth; 45 dias; N. Ing. Supova, Com. J. Hardy. — Dito; dito, N. Ing. Vengeur, Com. Maitland. — Dito; dito, F. Ing. Hyperion, Com. Sirle. — Stockholm; 87 dias; B. Succ. Principe Oscar, M. Nicolau Gustavo Burtz, C. ao M., ferro, pixe e madeira. — Santos; 23 dias; L. Piedade, M. Francisco Xavier da Silva, C. ao M., assucar e algodão. — Parati; 5 dias; L. Vontade de Deos, M. Roque José da Silva, C. ao M., agoardente e farinha. — Dito; dito; L. Senhora da Penha, M. Carlos José, C. ao M., dito. — Macabé; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco, M. João Antonio dos Santos, C. a Amaro Velho da Silva, agoardente e assucar. — Dito; dito, L. Senhora da Lapa, M. Antonio Rodrigues da Roza, C. ao M., madeira e assucar. — Dito; dito, L.

Conceição, M. José Teixeira da Conceição, C. a Manoel Lopes da Cruz, agoardente e madeira.

Dia 25 dito. — Terragona; 53 dias; B. Ing. Dois Irmãos, M. James Lewter, C. a Miller, vinho e agoardente. — Gibraltar; 49 dias; B. Ing. Juno, M. Jeronimo Cassingeno, C. ao M., vinho, azeite e papel. — Caravelas; 7 dias; L. Senhora da Conceição, M. José Joaquim da Silva, C. a Manoel Moreira Lirio, tatagiba.

S A H I D A S.

Dia 22 de corrente. — Monte Video; B. Amer. Sailorboy, M. E. K. Bangs, farinha, manteiga e genebra. — Dito; E. Amer. Vellorius, M. R. W. Beasley, vinho. — Parati; L. Conceição, M. Antonio Balthasar de Souza, lastro. — Dito; L. Conceição, M. Antonio Alves Pinto, lastro. — Sepitiba; L. Guia, M. José Pereira da Roza, telha.

Dia 23 dito. — Angola e Benguela, G. Amalia, M. Luiz Antonio Batalha, farinha, fumo e fazendas. — Santa Catharina; B. Vigilante, M. Manoel José da Silva, lastro. — Dito; L. Cabo frio, M. Francisco José Pacheco, fazendas. — Rio Grande por Santos; B. Novo Brizoz, M. Joaquim José Prates, sal. — Cananea; S. Guia, M. Francisco de Souza Castro, fazendas. — Caravelas; B. Gaiola, M. Manoel Gaspar Moreira, lastro. — Laguna; S. Boa Sorte, M. João Thomaz d'Oliveira, lastro. — S. Sebastião; L. Conceição, M. Bento José Lubre, lastro. — Campos; L. Bom Concerto, M. José Vieira da Silva, lastro. — Dito; L. Gaiavota, M. Antonio dos Santos Oliveira, farinha e feijão. — Dito; L. Poder de Deos, M. Jacinto Gomes Torres, lastro. — Santos; L. Boa fé, M. Antonio Francisco Bairão, fazendas. — Tagoah; L. Senhora do Cabo, M. Manoel Luiz, sal e carne seca.

Dia 24 dito. — Santos; G. Lusitano, M. Bento José de Almeida, terrage, chapeos e pannos. — Pernambuco; C. Amer. Telegrapho, M. Abel Coburn, munições. — Rio d'Ostras; L. S. Francisco Boa fé, M. Elias José dos Santos, lastro.

Dia 25 dito. — Bahia; S. S. Miguel o Anjo, M. Joaquim José dos Santos Cunha, lastro. — Iguape; L. Guadalupe, M. Francisco José de Sá, lastro.

A V I S O S.

Por Alvará de 20 de Setembro do presente anno, foi Sua Magestade Serviço erigir em Freguezia a Capella de *S. Gonçalo* do Bispado de *Marianna*, desmembrando-a da Freguezia da *Villa da Campanha da Princeza*.

Na loja da *Gazeta* se acha novamente: *Tratado sobre o uso e abuso das virtudes e revelações e cousas sobrenaturaes, e do poder do Demonio e da natureza, em ordem a fazer illusões*, por 1:280. — *Historia das Imaginações extravagantes de Ousle, causadas pela leitura dos li-vros, que tratão de Magica, de Enxerminhadas, Feiticeiros, Lobishomens, Genios, Phantasmas, e Almas do outro mundo, Sonhos, Pedra Filosofal &c.*, por 2:400. — *A Arte Magica anniquilada com a defeza de Cecilia Faregô accusada do crime de feiticeira*, 1 volume de 4.º por 4:800.

Vende-se a botica N.º 40, na rua *Direita*.

Na rua dos *Pescadores* N.º 7, vende-se chá *Isson* a 800 réis a libra, *Uxim* a 750 réis, *Preto* a 400 réis; de superior qualidade.

Quem quizer carregar para *Lionne* e *Genova*, falle com *Gabriel Fernandes de Castro* na rua das *Violas*, que para alli tem huma embarcação á carga, vinda dos ditos portos carregada de papel de todas qualidades, que o dito pretende vender por differentes preços.

Quem quizer comprar huma morada de cazas N.º 6, na ladeira do *Livramento*, com bons fundos, por preço modico, procure na rua dos *Pescadores* N.º 2, a *Lourenço Antonio da Rego*.

Quem quizer comprar hum armazem de moñados na rua do *Rozario* N.º 73, falle com *José Miguel de Barros* no dito armazem, ou com o seu caixeiro, e com elle poderá ajustar-se.

Vende-se huma caza sita aopé de *S. Francisco da Prainha* ao descer indo para a pedra do sal junto a hum carroceiro; quem a quizer comprar falle com *José Rodrigues de Barros*, que mora em huma venda na dita caza.

Vende-se hum negro *Capateiro* na rua *Detraz do Hospicio*, N.º 46.

M. Izidorio, tem a honra de participar ao publico, que elle abre seu segundo curso da lingua *Franceza* a 15 de *Novembro* proximo, tambem dá lições particulares, pôde-se falar-lhe das 4 até ás 7 horas da tarde na rua do *Alectim* lado direito, N.º 94.

Na rua do *Sabão* á direita N.º 16, vende-se para fóra da terra hum bom cozinheiro.

Na rua do *Ouvidor* N.º 9, loja de confeitaria, há para vender licores finos de *Franceza* das primeiras qualidades chegalos de novo, de ginja, amendoa, aniz, amora, e outras qualidades, e tambem bons salames, e frutas em licores, amexas, damascos, e pesegos.

Quem tiver alguns escravos bons officiaes de *Carpinteiro, Alfaiate, e Capateiro*, e os queira vender para fóra da terra, dirija-se á rua do *Rozario* N.º 19, primeiro andar.

Quem quizer comprar hu-na ilha denominada a *Castanheira*, no *Districto de S. Gonçallo*, cultivada, com cazas de vivenda, e barco, procure a caza N.º 32, na rua de *S. José*.

Thomaz Russel faz publico que a sua sociedade teve fim no mez de *Setembro* proximo passado, e que elle continúa a negociar só debaixo da antiga firma.

Algum Sacerdote que queira hir de *Capellão* no *Bergantim Castor*, que segue para *Lisboa* até ao dia 30 do presente, dirija-se ao *Consignatario* do dito *Bergantim Thomaz Rafael dos Santos Pires*, morador na traveça da *Candelaria*.

Vende a *Galera Flor do Porto*, de lote de 2:400 arrobas, forrada de cobre, e de cons-trucção *Portugueza*, *João Baptista de Vasconcellos Junior*.

Vende-se hum sociavel *Inglez* na cocheira de *Antonio Maria*, no largo de *S. Francisco de Paula*.

Na rua do *Valongo* N.º 31, em caza onde mora *Domingos José da Cruz*, ha para ven-der huma grande porção de manteiga por preço commodo.

Na rua do *Rozario* N.º 20, da *Quitanda* para baixo, vende-se agoardente de aniz a 560 a garrafa, vinho da *Madeira* engarrado a 560, mixilhões de *Aveiro* a 800 réis o barril.

No trapiche da *Gumboa*, se acha para vender carne salgada em barris: quem quizer com-prar dirijá-se ao caixeiro do mesmo trapiche *João Francisco de Souza Pereira*, que tem ordem para vender.

Na rua *Direita* N.º 9, ha para vender hum negro *Pedreiro* e muito bom jardineiro.

Acha-se hum bom cozinheiro *Francez* na rua do *Ouvidor*, na caza do pasto de *Pharoux*, o qual quer-se alugar em caza particular, quem delle percizar procure na dita caza de pasto *Franceza*, por *Mauricio*.